

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
VOAR TURISMO EIRELI**

FABIO JOSE TAVARES, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH nº 01681498639 Detran/TO e do CPF nº 033.068.949-58, nascida no dia 28/11/1982, filho Jose Vilson Tavares e Judite da Silva Tavares, residente e domiciliado na Quadra 606 sul, Alameda Athos Bulcao, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP. 77.022-048. Titular da empresa **VOAR TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.585.506/0001-01, estabelecida na **QUADRA 204 SUL (ARSE 21) ALAMEDA BEM TE VI, QI 02, LOTE 01, SALA 05 C, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP. 77.020-466**, devidamente registrada na JUCETINS sob nº 17600065965 por despacho do dia 22/11/2016, resolve, alterar seu ato constitutivo e em seguida consolidá-lo e o faz regido pelo fundamento do artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

Alterar o endereço da empresa para:

QUADRA 208 SUL, AV. LO 03, LOTE 16, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP. 77.020-542.

CLÁUSULA SEGUNDA:

À vista das modificações ora ajustadas e, de acordo com o código Civil 2002, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob o nome empresarial **VOAR TURISMO EIRELI**, com sede nesta cidade na **QUADRA 208 SUL, AV. LO 03, LOTE 16, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP. 77.020-542.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Tem por objeto as seguintes atividades:

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO OPERADORES E GUIAS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS, ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A TURISTAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 22/11/2016. (997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA:

O capital é de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, representado por uma única cota de igual valor, totalmente integralizado, em moeda corrente do País. (Art. 980-A);

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 18:06 SOB Nº 20190060069.
PROTOCOLO: 190060069 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900941484. NIRE: 17600065965.
VOAR TURISMO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA:

E administrada pelo titular **FABIO JOSE TAVARES**, a quem cabe à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício será encerrado em conformidade com o ano civil.

CLÁUSULA NONA:

Ao final de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral, adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a191, respectivamente da Lei 6.404/1976, e demais disposições legais e técnicas pertinentes á matéria.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão absorvidos pelo titular administrador, ou mantidos em conta especial para destinação futura. A empresa poderá distribuir periodicamente ao titular administrador os lucros resultantes de períodos anteriores ou por conta do resultado do exercício.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e/ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de falecimento do titular, a sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou na escritura pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 18:06 SOB Nº 20190060069.
PROTOCOLO: 190060069 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900941484. NIRE: 17600065965.
VOAR TURISMO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas, To, 12 de Fevereiro de 2019.

2º Tabelionato Santos

FABIO JOSE TAVARES
Titular



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SALM. CAMBORIÚ - SC
Bel. Marilcon Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

RECONHECIMENTO 0253232

Reconheço a(s) assinatura(s) da AUTENTICIDADE de:
(1) FABIO JOSE TAVARES

Salmério Camboriú, 19 de Novembro de 2019

Em test. da verdade

CARINE MARTINS COPPI - TITULAR DA ASSINATURA

Emolumentos: R\$ 3,20 (valor R\$ 1,95) Total: R\$5,20

Selo Digital de Fiscalização: 8466 normaliz.1920621.XLMT

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 18:06 SOB Nº 20190060069.
PROTOCOLO: 190060069 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900941484. NIRE: 17600065965.
VOAR TURISMO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA INSTITUTO CARVAL DE PESSOAS NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO		RESULTADO GERAL: 4.073.221 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/OUT/2014	
FOTOGRAFIA ASSINATURA DO TITULAR		NOME: FÁBIO JOSÉ TAVARES FILIAÇÃO: JOSÉ VILSON TAVARES JUDITE DA SILVA TAVARES	
NATURALIDADE: CANOINHAS SC DATA DE NASCIMENTO: 28/NOV/1982		DDC ORIGEM: CERT. NASC. 10637 LV A-10 FL 258 CART. CONTERATTO-CANOINHAS SC	
CPF: 033.068.949-58 CHAPECÓ - SC		ASSINATURA DO DIRETOR: José Augusto da Luz Koerich 1EIN 7116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bel. Marileon Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-6600

AUTENTICAÇÃO 005378

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual consta:
 Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2014
 Em test. de verdade:
 ALLAN DE MIRANDA CAVALLETTI - TITULO REVERTE NOTARIAL
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal - JE22662-4FEC

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE PROVA
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO
 TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

EM BRANCO
 TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature at the top right.
 - A circular stamp with a signature inside at the bottom right.
 - Other initials and marks scattered in the bottom right corner.

VOAR

TURISMO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa VOAR TURISMO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.585.506/0001-01, sediada na Quadra 208 Sul, Av. LO 03, Lote 16, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-542, Inscrição Estadual Isento, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Jose Tavares, portador da CNH sob nº 01681498639 e CPF sob nº 033.068.949-58, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Palmas/TO, 03 de Abril de 2019

26.585.506/0001-01
VOAR TURISMO EIRELI-EPP
Quadra 204 Sul, Arse 21, Alameda Bem Te V
01021-010, S. CEA
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-466
PALMAS - TO

FABIO JOSÉ TAVARES
DIRETOR
CPF 033.068.949-58
RG 4.073.221

Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VOAR TURISMO EIRELI			Protocolo: TOC1900315835	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17600095965	CNPJ 26.545.506/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2018	Início de Atividade 22/11/2018	
Endereço Completo Quadra 208 Sul Avenida LO 3, 1º SN, LOTE 16 SALA 02, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77020-642				
Objeto AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO OPERADORES E GUIAS TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS, ORGANIZACAO E ASSISTENCIA A TURISTAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FERIAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Forma EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIO JOSE TAVARES	CPF 033.068.949-68	Administrador S	Início de Mandato 05/12/2018	Término de Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO JOSE TAVARES	CPF 033.068.949-68	Início de Mandato 05/12/2018	Término de Mandato	
Último Arquivamento Data 27/07/2018	Número 2019000009	Atalhes 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2019, às 17:32:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GDA833V7.



TOC1900315835



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa VOAR TURISMO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.585.506/0001-01, sediada na Quadra 208 Sul, Av. LO 03, Lote 16, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-542, Inscrição Estadual Isento, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Jose Tavares, portador da CNH sob nº 01681498639 e CPF sob nº 033.068.949-58, DECLARA sob as penas da lei e demais sanções administrativas cabíveis, para cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital**, bem como assume inteira responsabilidade pela **autenticidade** de todos os documentos que forem apresentados no referido certame.

Palmas/TO, 03 de Abril de 2019

26.585.506/0001-01
VOAR TURISMO EIRELI-EPP
Quadra 208 Sul, Arco 2º A, Alameda Bem Te Vi
Quilômetro 01, SIOGA
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-466
PALMAS - TO

FABIO JOSE TAVARES
DIRETOR
CPF 033.068.949-58
RG 4.073.221

Página 1 de 1